

ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

Ata de recebimento e abertura das Documentações, referente a presente licitação que tem por objeto, é A Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Paraíso, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 906,76m², Endereço: Avenida Presidente Medici, Quadra 01, Lotes de 01 A 10, 23 A 32; Setor Jardim Paulista; Paraíso -TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório de n.º 0000012-23-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço, objetivando A Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Paraíso, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 906,76m², Endereço: Avenida Presidente Medici, Quadra 01, Lotes de 01 A 10, 23 A 32; Setor Jardim Paulista; Paraíso -TO, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1045/2023

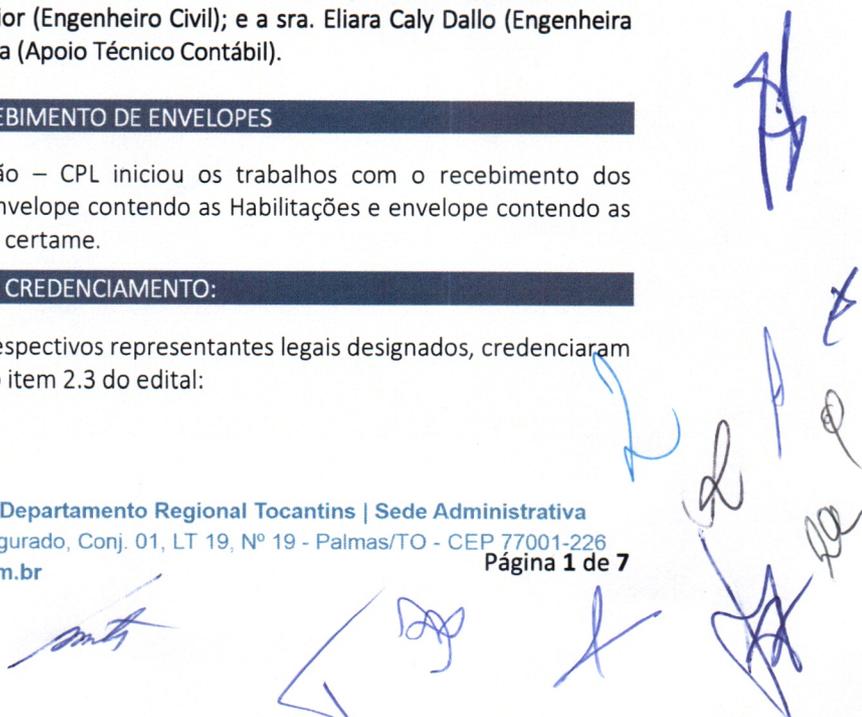
Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE Adilio Rodrigues Ribeiro, a Senhora MEMBRO 1 Isabella Lindsay Souza Silva, e a Senhora MEMBRO 2 Roméria Silva e Silva de Souza; e o Membro 3º o Senhor Higor Pinto da Silva; e APOIO TÉCNICO Tito Rodrigues Bandeira Junior (Engenheiro Civil); e a sra. Eliara Caly Dallo (Engenheira Civil); e a sra. Lívia Clessia Silva Miranda (Apoio Técnico Contábil).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CREDENCIAMENTO:

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme o item 2.3 do edital:



QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
2	SALINA CORP. LTDA	13.738.094/0001-42	ALINE PEREIRA DE SOUSA
3	AP EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO
4	IRKA CONSTRUÇÕES LTDA	16.879.847/0001-28	LUMA RAFAELA QUEIROZ MENDES
5	CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA	17.324.167/0001-00	RENATO FERREIRA BARROS
6	CVBRAS CONSTRUTORA LTDA	36.771.732/0001-22	THALLYSON RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA
7	CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA	15.810.517.0001-13	DENNIS MARTINS RAMOS
8	TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	04.463.764/0001-74	VILSON TEO
9	MVC CONSTRUTORA LTDA-EPP	13.305.837/0001-90	MICHEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA
10	IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	33.595.684/0001-70	MATHEUS MAURICIO DA CRUZ
11	CONSTRUTORA ALS EIRELI	13.753.723/0001-03	ANTÔNIO LUIS DE SOUSA
12	H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	20.956.152/0001-70	HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA
13	ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	29.232.291/0001-25	LUCAS SILVA REGO

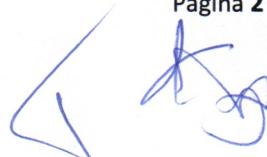
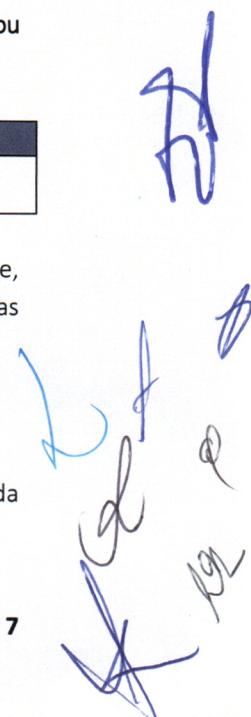
A empresa que apresentou os envelopes de documentação e proposta comercial e não credenciou nessa sessão licitatória:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	ROCHA E SANTOS LTDA	17.689.036/0001-27	SEM CREDENCIAMENTO

Às 10h, à CPL, facultou os representantes legais, a se ausentarem, caso houvessem interesse, e, com retorno para às 14h00min. Nesse período, à CPL, esteve fazendo as análises das documentações de habilitação.

Ficou suspenso esta sessão licitatória das 12h00min até às 14h00min, para o almoço.

Às 14h05min, retornou a sessão licitatória para a continuidade dos trabalhos para a conclusão da reunião.

O representante da empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA, se ausentou da sessão licitatória às 15h01min, informando seu telefone e seu e-mail: ap.empreendimentos@hotmail.com

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas.

Os membros da comissão e representantes credenciados rubricaram as documentações.

- 1) Em ato contínuo, foi averiguado que na documentação que a empresa MVC CONSTRUTORA LTDA-EPP apresentou, consta a certidão de Débitos Tributários Municipal de Contribuintes, vencida (06/01/2024). A CPL, utilizando-se do dispositivo 20.3 do edital¹, pesquisou no site da Prefeitura Municipal (<http://cidadao.gurupi.to.gov.br/debitos.php>) a validade da certidão apresentada, e, como resposta, foi constatado que a certidão consta como positiva e sem efeito negativo, conforme demonstrado em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 184657

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 130655 - MVC CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 13.305.837/0001-90
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA A07 Qd. 24 Lt.12 Nº 711, LT RS PARQUE DAS ACACIAS, GURUPI / TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

¹ 20.3 - A Comissão de Licitação poderá, no interesse do Sesc/TO em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possa ser sanada em prazo fixado pela mesma. Poderá também pesquisar via Internet, quando possível, para verificar a regularidade da licitante / validade de documentos, podendo ser emitido documento equivalente ao apresentado com número diferente. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024 (30 dias).

EMITIDA: Terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 às 10:38:29

Código de Validação: 12061184657

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



Ainda, verifica-se que a certidão colecionada acima, não atende a alínea "e" do item 5.4 c/c com o subitem 5.4.1 do edital, senão vejamos o que preceitua:

5.4 – REGULARIDADE FISCAL:

e) Prova de regularidade com a fazenda municipal, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte.

5.4.1 – Caso as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual, municipal, sejam POSITIVAS, o Sesc/TO se reserva o direito de só aceitá-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.

E, também, em verificação quanto a qualificação técnica da empresa, não foi possível identificarmos o quantitativo suficiente do Piso em Granitina e de Elemento em concreto armado destinado a reserva de água potável (ex.: piscinas e/ou reservatórios de água), nos atestados de capacidade técnica apresentados. Nesse sentido, a empresa MVC CONSTRUTORA LTDA-EPP deixou de atender a alínea "e" do item 6.4 c/c com o subitem 5.4.1 do edital, e, também, o item 5.2, subitem b.2.1) do edital.

- 2) A empresa ROCHA E SANTOS LTDA, apresentou o seguro garantia com validade menor do que 120 (cento e vinte) dias, ou seja, não atendeu o que preceitua o subitem 4.2.5 do edital. Ainda, não foi possível identificarmos o Piso em Granitina e o Elemento em concreto armado destinado a reserva de água potável (ex.: piscinas e/ou reservatórios de água), nos atestados de capacidade técnica apresentados;

- 3) A empresa **CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA** não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do balanço patrimonial;
- 4) Não foi possível identificarmos o item **Elemento em concreto armado destinado a reserva de água potável (ex.: piscinas e/ou reservatórios de água)**, nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA**;
- 5) Não foi possível identificarmos o item **Elemento em concreto armado destinado a reserva de água potável (ex.: piscinas e/ou reservatórios de água)**, nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**;

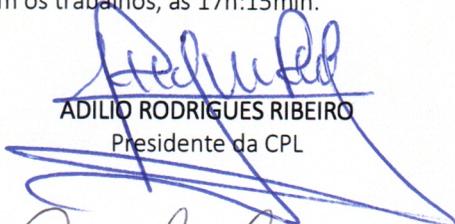
Em ato contínuo, foi oportunizado aos representantes credenciados para apresentarem seus respectivos questionamentos, caso julgassem necessário.

- 6) O representante da empresa **IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA**, o sr. **MATHEUS MAURICIO DA CRUZ**, fez os seguintes questionamentos:
 - A) Teve alteração no contrato social (alteração de endereço) da empresa **CONSTRUJET**, e, de acordo com a CRQ da empresa emitido pelo CREA/TO, está certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nelas contidos – O contrato social foi alterado em 31/07/2023 (fl. 08/77) e o CRQ foi emitido em 1/04/2023 (fl. 11/77);
 - B) As empresas **HB DE OLIVEIRA E SERVIÇOS**; **ROCHA E SANTOS LTDA**; e **CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA** não apresentaram os serviços solicitados no item 5.2, alínea b.2.1 – elemento em concreto armado destinado a reserva de água potável; e
 - C) A Empresa **Rocha E Santos LTDA E MVC Construtora LTDA- EPP**, Não Apresentaram Os Serviços Solicitados No Item 5.2, Alínea B.2.1 Do Edital – Piso Em Granitina.
- 7) O representante da empresa **SALINA CORP. LTDA-EPP**, a sra. **ALINE PEREIRA DE SOUSA** fez os seguintes questionamentos:
 - a) A empresa **CONSTRUJET** não consta o item piso em granitina no atestado de capacidade técnica apresentado; e
 - b) A empresa **ROCHA E SANTOS** apresentou a declaração de dispensa de visita sem assinatura e a declaração de conhecimento do local do objeto sem assinatura do responsável técnico.

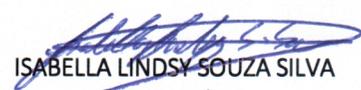
Ainda, é importante mencionar que, caso a CPL julgue necessário antes de publicar o julgamento desta fase da licitação, poderá fazer uso do item 20.5 do edital, no qual menciona que: "A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante.

ENCERRAMENTO

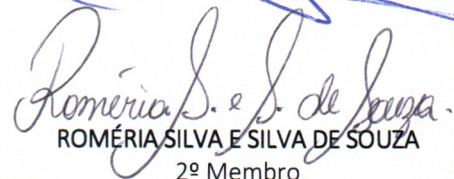
Após a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 17h:15min.



ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPL



ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º Membro



ROMÉRIA SILVA E SILVA DE SOUZA
2º Membro

HIGOR PINTO DA SILVA
3º Membro



Eliara Caly Dallo
Engenheiro Civil – CREA – 327932/D-TO
(Apoio Técnico)



TITO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil – CREA – MA 1106299965
(Apoio Técnico)



LÍVIA CLESSIA SILVA MIRANDA
CONTADORA – CRC 3338/O-0
(Apoio Técnico)



ALINE PEREIRA DE SOUSA
SALINA CORP. LTDA
e-mail: construtora.salina.2011@hotmail.com

Luma Rafaela Queiroz Mendes
LUMA RAFAELA QUEIROZ MENDES
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA

e-mail: *irkaconstrucoes7@gmail.com*

Antônio Luis de Sousa
ANTÔNIO LUIS DE SOUSA
CONSTRUTORA ALS EIRELI

e-mail: *construtora.als2@gmail.com*

Matheus Mauricio da Cruz
MATHEUS MAURICIO DA CRUZ
TKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

e-mail: *tkeda.to.21@gmail.com*

Higor Costa Galvão Ferreira
HIGOR COSTA GALVÃO FERREIRA
H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

e-mail: *higor_hcgalvao@hotmail.com*

Lucas Silva Rego
LUCAS SILVA REGO
ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

e-mail: *lucan@engrego.com.br*

Thallyson Rafael Ramos de Oliveira
THALLYSON RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA
CVBRAS CONSTRUTORA LTDA

e-mail: *CVBRASCONSTRUTORA@gmail.com*